DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal De LAJE

ÍNDICE

ERRATA
ERRATA DO ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO E SEUS ANEXOS Nº 036 2026 .....

DECRETO
DECRETO .....

EDITAL
EDITAL .....

EXTRATO
EXTRATO DO SETIMO TERMO DO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2025 .....

ERRATA DO ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO E SEUS ANEXOS Nº 036 2026

ERRATA DO ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO E SEUS ANEXOS Nº 036 2026. PUBLICADO NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2026, PAGINA 58, EDIÇÃO 4.150.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ambientação, ornamentação, cenografia, decoração temática e infraestrutura para a realização da Feira de Cultura e Educação - FECEL 2026, promovida pela Secretaria Municipal de Educação de Laje/BA, contemplando a confecção, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estandes expositivos, estruturas cenográficas, portal de entrada, espaços instagramáveis, forração, iluminação cênica, arranjos florais, elementos decorativos, fornecimento e disposição de cadeiras para o público, bem como a produção e fornecimento de brindes institucionais personalizados, em conformidade com as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades do evento a ser realizado nos dias 16, 17 e 18 de julho de 2026, em comemoração à Feira de Cultura e Educação - FECEL 2026 e aos 121 anos de emancipação política do Município de Laje.

LEIA-SE:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria educacional, formação continuada, assessoria técnica pedagógica, acompanhamento presencial e fornecimento de materiais de apoio pedagógico, destinados à recomposição das aprendizagens dos estudantes do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental, nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Laje, 23 de setembro de 2026.

ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES

Responsável da Contratação Dieta

INDIAMARA ANDADE FERREIRA ALES

Autoridade competente

DECRETO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 123, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE LAJE."

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJE, **Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA** o Senhor RANIRLEI QUADROS PINTO do Cargo de DIRETOR FINANCEIRO CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/09/2026.

GABINETE DA PREFEITA DE LAJE, EM 23 DE SETEMBRO DE 2026.

JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Certificação Digital: GYVW3QZO-PFNGGMRT-IIVSTYWV-R635MFL7
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

DECRETO N º 124 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE LAJE."

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJE, **Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, a pedido a Servidora DILMA DE JESUS SANTANA, do Quadro de Efetivos da Prefeitura Municipal de Laje, por motivo de aposentadoria, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/09/2026.

GABINETE DA PREFEITA DE LAJE, EM 23 DE SETEMBRO DE 2026.

JACIARA REIS DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Certificação Digital: GYVW3QZO-PFNGGMRT-IIVSTYWV-R635MFL7
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EDITAL

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

Edital Municipal nº 03, 23 de Setembro de 2026

"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é dá outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que;

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada Quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia 30 de setembro do corrente ano, Audiência Pública do 2º Quadrimestre do ano de 2026.

§ 1º. A Audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do Auditório da Câmara Legislativa deste município, às 10:00 h

§ 2º. Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laje- BA, em 23 de setembro de 2026

JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.

EXTRATO DO SETIMO TERMO DO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

EXTRATO DO SETIMO TERMO DO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE LAJE**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.492/0001-04, com sede na Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, Município de Laje - BA, conjuntamente, por sua Gestora, Prefeita **JACIARA REIS DOS SANTOS**, **CONTRATADA**: **R S COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, **CNPJ: 10.365.368/0001-07,** com sede na Rua do Calabar, n° 03, Centro, Laje-Bahia, CEP:45.490-000, representada pelo **GERALDO JOSÉ DOS REIS SOUZA.**

OBJETO: revisão de preço referente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** cujo objeto aquisição futura e eventual fornecimento de combustíveis para suprir as demandas das diversas secretarias do Município de Laje**.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE MEDIDA	VALOR REGISTRADO ULTIMO REEQUILIBRIO	VARIAÇÃO (R$)	VALOR REVISADO (10/09/2026)
01	ETANOL–ÁLCOOL COMUM	486024	LITRO	R$ 4,28	+ R$ 0,01	R$ 4,29
02	DIESEL S500	477915	LITRO	R$ 6,67	+ R$ 0,30	R$ 6,97
03	DIESEL S10	461548	LITRO	R$ 7,22	+ R$ 0,54	R$ 7,76
04	GASOLINA COMUM	461506	LITRO	R$ 6,80	+ R$ 0,01	R$ 6,81

Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir data solicitada no requerimento, 10 de setembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei: 14.133/2021

Laje – Bahia, 23 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal